



SECRETARIA GERAL/2022

PORTARIA Nº. 7.203

PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 77, ITEM III e V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE nomear a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, de acordo com a Norma Interna Regulamentadora – NR 5, aprovada pela Portaria no. 3.2214 de 08.06.1978 baixada pelo Ministério do Trabalho, eleição realizada em **21 e 23 de junho de 2022**, nesta Prefeitura pelos membros abaixo relacionados, para o período de **2022 a 2023**

JOSÉ CLAUDIO VENTURINI – CPF 172.066.448-05 - Presidente

ANA FLÁVIA DIAS DA SILVA – CPF 476.399.788-23 - Vice Presidente

MARCO ANTONIO CHAGAS – CPF 027.776.248-01 – 1º. Secretário

JOSÉ RODRIGUES CARVALHEIRO NETO – CPF – 137.515.278-50 – 2º. Secretário

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 28 de julho de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL